



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal a realocação do quebra-molas localizado na Praça da Matriz nº 13 – São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente indicação, para que, por meio da Secretaria competente, realize realocação de quebra-molas localizado na Praça da Matriz, nº 13, no distrito de São Gonçalo do Bação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o quebra-molas atualmente instalado no referido local, em períodos de chuvas intensas, tem contribuído para o direcionamento inadequado do escoamento das águas pluviais, ocasionando o acúmulo e o direcionamento da água para o interior do estabelecimento comercial conhecido como Bar da Marilene. Diante do exposto, solicita-se a avaliação técnica e a realocação do referido redutor de velocidade para ponto mais adequado, de forma a garantir tanto a segurança viária quanto o correto escoamento das águas pluviais, evitando danos aos imóveis.

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 23 de março de 2026.